

1. Documento: 30781-2021-48

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30781/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Não Cadastrado

Unidade Protocoladora: ASCER - ASSESSORIA DE CERIMONIAL

Data de Entrada: 15/10/2021

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: DENISECS

Data de Inclusão: 17/12/2021 14:01

Descrição: Encaminhamos o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de locação de mobiliário e de decoração para a Solenidade de posse da nova Administração, a se realizar no dia 10/12/2021.

1.2. Dados do Documento

Número: 30781-2021-48

Nome: 781 desp 781-2021 - dispensa - MOBILIÁRIO ascer - epad 30781-2021 - ASCER.pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo Usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 23/11/2021 12:10

Descrição: Despacho DADM 781-2021

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDRE DE CASTRO RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	23/11/2021 12:10

Documento Gerado em 27/12/2021 20:57:11

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

DESPACHO N. DADM/781/2021

e-PAD: 30.781/2021

Assunto: Contratação direta – Dispensa de licitação – locação de mobiliário e de decoração para a Solenidade de posse da nova Administração, a se realizar no dia 10/12/2021 – Artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

VISTO.

Trata-se de expediente por meio do qual a Assessoria de Cerimonial (ASCER) propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **BOM GOSTO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **32.797.738/0001-18**, para locação de mobiliário e de decoração para a Solenidade de posse da nova Administração, a se realizar no dia **10/12/2021**, conforme o item 3 do Termo de Referência alterado ([doc. 40](#)), no valor total de **R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)**, na forma do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Esta Diretoria já se manifestou sobre a contratação através do Despacho/DADM/714/2021 ([doc. 29](#)), que não será reproduzido para não nos alongarmos. Faremos um breve relato dos aspectos mais relevantes da contratação e tramitação subsequente.

1. **Justificativa:** a justificativa da contratação foi apresentada no subitem 4.1 do Termo de Referência ([doc. 40](#)). Diante da Solenidade de Posse da Nova Administração, que receberá diversas autoridades dos três Poderes e das três esferas de governo, que será realizada em ambiente que não possui mobiliário suficiente, faz-se necessária a contratação da locação e de arranjos florais para ornamentação (subitem 3.2).

2. **Forma de contratação - dispensa de licitação - art. 24, II da Lei n. 8.666/93:** a unidade propõe a contratação por dispensa de licitação, em razão do seu



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

baixo valor (R\$10.600,00), fundamentada no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 (Item 5 do TR). Verifica-se que a presente contratação tem valor inferior a R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), o que, a princípio, autoriza a contratação direta.

3. **Saldo - limite legal:** o TRT-3 já realizou contratação de serviço de locação de mobiliário e arranjos florais para o evento de entrega de medalhas, realizado em setembro de 2021 (epad 6586/2021). A contratação foi realizada por R\$6.940,00, que somados aos R\$10.600,00 não ultrapassam o limite legal¹, sendo, portanto, possível nova dispensa. Logo, não há que se falar em fracionamento de despesa.

4. **Quantitativo:** no subitem 3.2 do TR, a unidade informa que o quantitativo foi determinado pelas demandas do local da solenidade.

5. **Pesquisa de preços:** a unidade informou no subitem 5.2 do TR que tentou obter preços públicos no sítio Painel de Preços, sem sucesso. Sendo assim, realizou pesquisa de preços diretamente junto a fornecedores (docs. [33](#), [34](#) e [35](#)) e confeccionou planilha comparativa dos preços obtidos ([doc. 36](#)):

Pesquisa de Preços			
-	Bom Gosto	Verde Musgo	Cor e Magia
Valor Total	R\$10.600,00	R\$10.650,00	R\$,10.710,00

6. **Vantajosidade:** dentre as empresas que apresentaram propostas, a ASCER propõe a contratação com a empresa **BOM GOSTO** que ofertou o menor preço (R\$10.600,00), conforme o item 5.1 do TR. Restando comprovada, portanto, a vantajosidade da contratação.

7. **Destinação a micro/pequena empresa:** em razão do baixo valor, a contratação se destina à micro e pequenas empresas, conforme preferência conferida pela Lei Complementar n. 123/2006 (subitem 2.1 do TR).

8. **Enquadramento como ME/EPP:** foi juntada a declaração da empresa de enquadramento como ME/EPP ([doc. 14](#)), fazendo jus ao tratamento favorecido.

9. **Proposta:** a proposta tem data de validade até 31/12/2021 ([doc. 33](#)).

¹ R\$6.940,00 + R\$10.600,00 = R\$17.540,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

10. **Manifestação de concordância com o Termo de Referência:** a unidade juntou manifestação da empresa de concordância com as regras do Termo de Referência alterado ([doc. 38](#)).
11. **Regularidade jurídica:** foi demonstrada pela unidade pela juntada de contrato social ([doc. 17](#)) e Primeira Alteração Contratual ([doc. 18](#)).
12. **Regularidade administrativa, fiscal e trabalhista:** foi demonstrada pela juntada das certidões aos autos (docs. [9](#), [26](#), [46](#) e [47](#)).
13. **Declarações:** a unidade juntou a declaração da empresa negativa de nepotismo ([doc. 14](#)) e também a de que não emprega menor de idade (art. 27, V da Lei n. 8.666/93) - ([doc. 24](#)).
14. **Plano Anual de Aquisições 2021:** a unidade registrou no item 3.4 do TR, que a contratação está prevista no item 15.E do indigitado documento.
15. **Planejamento Estratégico:** a unidade declarou no item 13 do TR que a contratação está relacionada com ao Planejamento Estratégico: “Aperfeiçoar a comunicação interna e externa”.
16. **Equipe de gestão/fiscalização da contratação:** a ASCER previu no item 7 do TR a equipe de gestão e fiscalização do contrato. A fiscal deu ciência do encargo assumido no próprio sistema ePAD, no campo “Eventos”, em 20/10/2021.
17. **Sustentabilidade:** a unidade registrou no item 14 do Termo de Referência a observância do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
18. **Formalização de instrumento contratual:** **não** será necessária a formalização de instrumento contratual (subitem 5.4 do Termo de Referência).
19. **Declaração do SICAF:** foi juntada captura de tela do SICAF, demonstrando que a empresa não está cadastrada no SICAF ([doc. 27](#)).
20. **Análise pela SAC:** a Seção de Apoio às Contratações, vinculada à Secretaria de Licitações e Contratos, por meio da Análise de Termo de Referência n. 99/2021 ([doc. 31](#)) e despacho posterior ([doc. 41](#)), reputou “*regular a instrução do feito, estando apto a prosseguir para aprovação*”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

21. **Manifestação SELC:** o Secretário de Licitações e Contratos, por meio do Despacho TRT/SELC/059/2021, considerou “*cumpridos os requisitos normativos para o prosseguimento do feito*” ([doc. 42](#)).

22. **Disponibilidade orçamentária:** a Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade, através da Informação n. [SEPEOC/SEO/343/2021](#), declarou haver adequação orçamentária para custear a contratação em 2021 (doc. 45).

23. **CADIN:** foi juntada a certidão do CADIN ([doc. 44](#)) em que se pode verificar a adimplência da empresa.

24. **Ajustes ao TR:** registra-se que a unidade promoveu os ajustes ao TR/autos considerados indispensáveis para o prosseguimento/autorização da contratação.

DECISÃO

Diante do exposto, tendo em vista a competência estabelecida no artigo 2º, I, da Portaria DG n. 01/2020, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **BOM GOSTO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **32.797.738/0001-18**, para locação de mobiliário e de decoração para a Solenidade de Posse da nova Administração, a se realizar no dia 10/12/2021, conforme o item 3 do Termo de Referência alterado ([doc. 36](#)), no valor total de **R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)**, na forma do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor de Administração